



2020/2041(INI)

...

PROJETO DE PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Desenvolvimento

sobre uma nova estratégia UE-África – uma parceria para um desenvolvimento sustentável e inclusivo
(2020/2041(INI))

Relatora de parecer: Nadine Morano

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão do Desenvolvimento, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Recorda os laços históricos particularmente estreitos entre a União Europeia (UE) e África e a contribuição significativa da UE, não só para a ajuda ao desenvolvimento¹, mas também para o funcionamento da União Africana (UA)²;
2. Solicita que, no âmbito da estratégia global com África, seja tido em conta o reforço da luta contra a corrupção, que constitui um obstáculo importante ao desenvolvimento eficaz e impede os povos africanos de beneficiar plenamente do impacto concreto das políticas conjuntas da UE e da UA;
3. Considera que a questão da migração deve ser prioritária num contexto em que, em toda a UE, mais de metade dos pedidos de asilo são rejeitados por força de uma decisão judicial e final³ e, por conseguinte, a tónica deve ser colocada no reforço da eficácia dos regressos, mediante a conclusão de acordos de readmissão e a emissão de salvos-condutos consulares;
4. Apoia a digitalização e a modernização da administração pública dos Estados africanos, nomeadamente para garantir a fiabilidade dos registos civis e facilitar o intercâmbio de dados, a fim de combater o terrorismo e a criminalidade organizada;
5. Congratula-se com o crescimento económico contínuo de África; insta, por conseguinte, a UA a envidar todos os esforços para assegurar um futuro digno aos seus jovens, que são o principal motor de desenvolvimento do continente⁴, e a combater, assim, de forma eficaz o fenómeno da chegada à Europa de menores não acompanhados, bem como a cooperar com vista à readmissão das pessoas elegíveis para o regresso;
6. Apela a que a segurança e os interesses do continente e dos cidadãos europeus sejam tidos em conta.

¹ 19,6 mil milhões de euros, ou seja, 46 % do total (2018)

(https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/fr/qanda_20_375).

² 327 milhões de dólares, ou seja, 42 % do seu orçamento ([E-003478/2018](https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/fr/qanda_20_375)).

³ Fonte: EUROSTAT.

⁴ 62 % da população da África Subsariana tem idade inferior a 25 anos (2019)

(https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2019_Highlights.pdf).